



Câmara Municipal do Recife

Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

PARECER Nº _____/08

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2008

Ementa: *Concede Medalha de Mérito José Mariano ao Engarrafamento Pitu Ltda, pela passagem dos 70 anos de sua fundação.*

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/08** de autoria do **Vereador Antônio Luiz Neto**, para análise e parecer.

PARECER DO RELATOR

A propositura em análise visa conceder título de cidadão ao Advogado Fernando de Vasconcelos Coelho, pelos relevantes serviços prestados na jurídica e social.

A matéria está amparada pelo inciso VI do art. 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

“Art. 129 - À Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, compete, especificamente opinar no mérito, sobre quaisquer proposições ou matérias relativas:

V...;

*VI - À concessão de **títulos de cidadania recifense** e outorga da "**medalha José Mariano**" e outras honrarias e prêmios;”*

O Engarraamento Pitú Ltda é uma empresa genuinamente pernambucana. Fundada em 1938 na cidade de Vitória de Santo Antão, pelos senhores Joel Cândido, Severino Ferrer de Moraes e José Ferrer de Moraes, com a razão social S. Cândido e Cia., explorava a fabricação de vinagre e bebidas à base de maracujá, jenipapo e o engarraamento de aguardente. Com a saída do sócio José Ferrer a razão social passou a ser J. Cândido e Cia.

Em razão do ritmo de crescimento da empresa, em 1945 assumiram os cargos de direção os senhores Elmo Cândido e José Augusto Férrer de Moraes. Em 1948, assumiram os cargos de administração os senhores Severino Cândido Carneiro e Aluisio Ferrer de Moraes. A partir desta data, a Empresa passou a denomina-se Engarraamento Pitú Ltda. A escolha desse nome, tem duas versões: a primeira tem relação com o nome do Engenho Pitú, propriedade que a família possuía em Vitória de Santo Antão e, a segunda, devido aos Pitus (Camarões de Água Doce) nos mananciais. Os camarões eram bastante utilizados como tira gosto nas reuniões.

Em função do sucesso da marca, em 1970 a empresa iniciou uma outra etapa da expansão, com a divulgação e comercialização da aguardente de cana no exterior, cujo projeto inicial foi na Alemanha.

A matéria em lide não traz em seu bojo óbices que venham ferir a legislação em vigor.

Levando em consideração todos os motivos que levam aceitação da matéria em tela, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2008.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Não havendo nada que contrarie a importante iniciativa trazida no bojo desta propositura, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2008, de autoria do Vereador Antônio Luiz Neto.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2008.

VEREADOR ANDRÉ FERREIRA

VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA

VEREADOR SEVERINO GABRIEL

Relator